



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 267

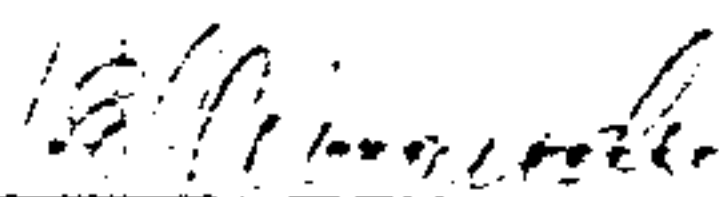
O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a

seguinte lei.-

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Serrano o Sr. DR. FERNANDO MONTEIRO LINDEMBERG.

Art. 2º - Revogam as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, em 25 de novembro
de 1979.



NALD DA ENCARNAÇÃO MIRANDA
- Prefeito Municipal -